

O mensalão do PT

O julgamento dos envolvidos no chamado Mensalão trouxe novamente um tema de interesse público na política brasileira: as práticas vergonhosas de corrupção em torno da compra de votos de parlamentares para aprovação no Congresso Nacional de projetos de interesse do governo e de empresários. Uma verdadeira teia de práticas ilícitas com o dinheiro do povo brasileiro.

O ministro Celso de Mello do STF (Supremo Tribunal Federal) afirmou em suas considerações de votos que os atos parlamentares contaminados pela corrupção do Mensalão são passíveis de anulação.

Se refrescarmos a memória, lembramos que em 2003, apesar da resistência dos trabalhadores diante dos ataques do governo contra as aposentadorias, houve muita negociata para a aprovação da reforma da previdência. Para ser aprovada, a proposta precisava de 308 votos na Câmara. Obteve 357 votos no primeiro turno e 358 no segundo.

Diante da possibilidade de invalidação dessas votações no Congresso, já há a articulação de diversas entidades para a elaboração de uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) ou medida judicial cabível pedindo a anulação da reforma da Previdência.



PELA ANULAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA!

Mesmo sem a comprovação de que as bancadas dos partidos dos deputados condenados por corrupção passiva tenham recebido para votar com o governo, os ministros podem considerar que o processo teve um vício formal e pode ser anulado.

Fazendo a análise de que parte da campanha em defesa da aposentadoria do trabalhador brasileiro é exigir a anulação da votação da reforma da previdência, os servidores públicos, reunidos no Fórum Nacional de Entidades dos SPF's (Servidores Públicos Federais) irão se integrar e já definiram pelo lançamento de uma campanha política nacional pela anulação da reforma da previdência. Essa campanha será desenvolvida com ações políticas com mobilização junto ao funcionalismo federal e na esfera jurídica com ações judiciais.

No imediato, o Fórum Nacional aprovou a realização de uma reunião com o jurista, Dr. Cezar Britto, para tratarem de iniciativa junto ao STF pela anulação dessa reforma. A ideia é formar um grupo de entidades signatárias de uma ADIN, para dar entrada nesse tribunal logo após o final do julgamento do Mensalão.

A CSP-Conlutas se soma a essa iniciativa e vai dar encaminhamento à campanha política pela anulação da reforma da previdência e para definir as iniciativas jurídicas a serem tomadas tão logo seja publicado o acórdão do julgamento do Mensalão.

Pela revogação da Reforma da Previdência financiada pelo Mensalão!

ACORDO COLETIVO ESPECIAL ATACA DIREITOS DOS TRABALHADORES

Apresentado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, com o aval da federação das indústrias do Estado de São Paulo, o Acordo Coletivo Especial (ACE) se caracteriza como um ataque à legislação trabalhista brasileira. A proposta coloca em xeque a legislação em vigor e ressuscita uma proposta defendida pelo governo FHC.

Sob o argumento de que existem especificidades em cada empresa, renasce a proposta de que o negociado prevaleça sobre o legislado, ou seja, as negociações individuais, empresa por empresa, passam a valer mais que o previsto em lei. Na prática, os acordos coletivos poderão desrespeitar as leis trabalhistas.

Portanto, os trabalhadores brasileiros estão diante de uma nova e grave ameaça de flexibilização das leis trabalhistas. Não é nenhuma novidade o capital investir contra direitos e conquistas dos trabalhadores. Novo, neste caso, é entidades representativas de trabalhadores apresentando propostas até então defendidas por empresários.

DIREITOS NÃO SE NEGOCIAM
NÃO AO ACORDO COLETIVO ESPECIAL QUE ATAÇA OS TRABALHADORES

DIREITOS NÃO SE NEGOCIAM

**NÃO AO ACORDO COLETIVO ESPECIAL
QUE ATAÇA OS TRABALHADORES**

Não jogue este impresso em via pública.



Boletim n° 1, ano 2012, Coordenação Estadual Provisória
da Central Sindical e Popular - CSP Conlutas
cspconlutas.es@gmail.com | cspconlutas.blogspot.com.br

